



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0126P	Roberto Pereira da Silva	Guarda Municipal	94	11/08/2010	12/11/2010
2010.05.0127P	Renata de Campos Moreira de Freitas	Professora	52	10/08/2010	24/09/2010
2010.05.0128P	Alzerina Pedroza de Carvalho	Professora	17	07/08/2010	03/09/2010
2010.05.0134P	Guilherme Antonio Torquato Bergamim	Monitor Educacional	25	10/08/2010	04/09/2010
2010.05.0131P	Alaide Roberto da Silva	Merendeira	85	27/08/2010	19/11/2010
2010.05.0135P	Vera Maria Vicentini de Pontes	Agente Administrativo	68	30/08/2010	05/11/2010
2010.05.0133P	Marisa Soares e Soares	Professora	55	27/08/2010	20/10/2010
2010.05.0129P	Simone de Lourdes Mesquita de Souza	Merendeira	22	13/08/2010	04/09/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0108P	José Aprígio Policarpo	Guarda Municipal	91	07/08/2010	05/11/2010
2010.05.0074P	Janine Mariana Gomes de Oliveira	Professora	91	07/08/2010	05/11/2010
2010.05.0094P	Marta da Silva Santos Brandolini	Professora	94	01/09/2010	03/12/2010
2010.05.0111P	Juvelina Valerio	Merendeira	94	01/09/2010	03/12/2010
3.0141.2009-56	Odilmar Dias da Silva	Diretor de Escola	98	27/08/2010	03/12/2010
3.0145.2009-59	Jane Cristina Przedzicki	Técnico de Enfermagem	7	01/09/2010	08/09/2010
3.0185.2009-75	Simone Martins de Souza Diorio	Professora	92	21/08/2010	19/11/2010
2010.05.0113P	Antonio Salviano	Oficial de Manutenção Predial	14	21/08/2010	04/09/2010
3.0146.2009-60	Raquel Alves de Lima Silva	Merendeira	92	21/08/2010	19/11/2010
3.0018.2006-XX	Ruth de Oliveira Francisco Ribeiro	Professora	92	20/08/2010	19/11/2010
3.0050.2005-XX	Rita de Cassia Rueda	Professora	92	21/08/2010	19/11/2010
3.0122.2007-XX	Roseli Medeiros Fomazario	Monitor Educacional	91	14/08/2010	12/11/2010
3.0173.2007-XX	Ana Lucia Krause	Professora	91	14/08/2010	12/11/2010
2010.05.0078P	Luiz Bispo dos Santos Filho	Monitor Educacional	63	14/08/2010	15/10/2010
2010.05.0114P	Aida Felix Ribeiro	Professora	49	14/08/2010	01/10/2010
3.0028.2009-09	Wanderley Marcon	Professora	84	14/08/2010	05/11/2010
2010.05.0101P	Maria Aparecida de Oliveira	Professora	91	14/08/2010	12/11/2010
2010.05.0100P	Rodrigo da Silva	Professora	3	18/09/2010	21/09/2010
2010.05.0117P	Renata Fernandes Gomes Olaia	Professora	97	07/08/2010	12/11/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 15 de setembro de 2010.

EMILIANO CAMPOS
Diretor Presidente do IPSSC

ANDRÉ DOS REIS
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de Avisos do IPSSC em 15/09/2010